

EDITAL N.º 44/21-25

dr. Mário rui de almeida branco , presidente da assembleia municipal de
ALBERGARIA-A-VELHA:
FAZ PÚBLICO QUE:
Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal para a Sessão Ordinária de junho de 2024 , a realizar no dia 28 de junho, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Sede da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, sito na Rua Miguel Bombarda, s/n, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia:
A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa
B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros
C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público
D – Período de Antes da Ordem do Dia
E – Período da Ordem do Dia:
<u>Ponto 1</u> – Apreciação e votação da:
1.1. Ata da Sessão Extraordinária, realizada em 25.04.2024
1.2. Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 30.04.2024
Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município"
Ponto 3 — Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha referentes ao exercício 2023
Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2024



<u>Ponto 5</u> – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual ------

<u>Ponto 10</u> – Apreciação e votação da minuta do I Aditamento ao Auto de Transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia de São João de Loure e Frossos, para a concretização e assunção da transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual ------

Ponto 11 – Apreciação e votação da minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar com a IP – Infraestruturas de Portugal, SA, respeitante à integração na rede viária municipal do troço de estrada na EN 16-2, entre o km 8,684 e o km 10,532, numa extensão total de 1,848 Km -----

<u>Ponto 12</u> – Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de Angeja destinado à execução de obras de requalificação de rombos junto às margens do Rio Vouga ------



Ponto 13 - Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia da Branca destinado à beneficiação da requalificação do Açude, da Levada e do Parque de Lazer de Porto de Riba -------Ponto 14 - Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia da Branca destinado à execução de obras de requalificação do Cemitério da Branca Ponto 15 - Apreciação e votação da concessão de apoio financeiro de investimento à Freguesia de São João de Loure e Frossos destinado à execução de obras de requalificação de rombos junto às margens do Rio Vouga ------Ponto 16 - Apreciação e votação da emissão de Declaração de Interesse Público Municipal para o Empreendimento Turístico no Espaço Rural – Agroturismo, denominado "Casa do Lago", sito na Rua Comendador Augusto Martins Pereira, em Frossos, freguesia de S. João de Loure e Frossos ------Ponto 17 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 16 do Edital n.º 44/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ------F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) ------

Notas importantes:

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos



serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: <u>www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal</u>

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional <u>assembleia@cm-albergaria.pt</u> ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Ma'ni four de Show de Branez

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

